



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

A RELIGIOSIDADE AFRICANA DO BATUQUE: SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DAS RELIGIÕES AFRICANAS A PARTIR DA OBRIGATORIEDADE DO ESTUDO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRODESCENDENTE E AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO BRASIL

André Iser Siqueira¹
Ângelo Vinicius da Rosa Alves²
Flávio Marcelo Rodrigues Bruno³

Resumo: A formação cultural do Brasil é caracterizada pela fusão de etnias e culturas, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias e paisagens e também pela multiplicidade de visões sobre a miscigenação em sentido amplo. É neste sentido que, com o advento da Lei nº 10.639/03, que posteriormente foi alterada pela Lei nº 11.645/08, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil. Busca-se corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem. Este trabalho apresenta como tema a importância do ensino da religião de matriz africana do Batuque. O objetivo é contextualizar a temática a partir da concepção do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, em especial para o estudo da religiosidade africana do Batuque. A pesquisa é de cunho metodológico de levante bibliográfico e análise legislativa e suas implicações. Ao incluir o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas, estamos fortalecendo os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa, garantindo que os estudantes tenham acesso a um conhecimento plural e diversificado.

Palavras-chave: Escolas; Ensino; Cultura africana e afro-brasileira; Religiosidade afrodescendente; Batuque.

INTRODUÇÃO

A formação cultural do Brasil é caracterizada pela fusão de etnias e culturas, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias e paisagens e também pela multiplicidade de visões sobre a miscigenação em sentido amplo, algumas ainda presas à desinformação e ao preconceito (SOUZA, 2005).

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas (campus de São Borja da UNIPAMPA). E-mail: andresiqueira.aluno@unipampa.edu.br

² Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas (campus de São Borja da UNIPAMPA). E-mail: angeloalves.aluno@unipampa.edu.br

³ Pós-Doutor em Direito pela *Università degli Studi di Messina* (Itália); Doutor em Direito (UERJ); Mestre em Direito (PUC-PR); Mestre em Economia (UNISINOS); Especialista em Direito e Economia (UFRGS). Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS). Docente dos Cursos de Graduação em Direito e em Ciências Humanas (campus de São Borja da UNIPAMPA) e de Especialização em Gestão da Inovação Tecnológica e Social (UFOB). Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT/UFOB) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS/UFOB). Pesquisador-Líder do Observatório de Direitos Fundamentais na perspectiva do Constitucionalismo, do Socioambientalismo e da Geopolítica Internacional (DGP/CNPq/UNIPAMPA). Avaliador de Cursos e Instituições de Ensino Superior (INEP/MEC). Jurista. E-mail: flaviobruno@unipampa.edu.br



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

É neste sentido que, com o advento da Lei nº 10.639/03, que posteriormente foi alterada pela Lei nº 11.645/08, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil.

Essa obrigatoriedade busca corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem. Interessante confluir no sentido de compreender que, por meio desta regulamentação nacional, se intenciona minimizar, a partir da educação, as ações de intolerância étnica que se sucedem na sociedade, em especial no que diz respeito a religiosidade afrodescendente (SPERONI, 2017).

Este trabalho apresenta como tema a importância do ensino da religião de matriz africana e afro-brasileira do Batuque. Tendo como objetivo contextualizar a temática a partir da concepção do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, em especial para o estudo da religiosidade africana do Batuque. Em pesquisa que é de cunho metodológico de levantamento bibliográfico e análise legislativa e de suas implicações.

Diante disso, é preciso compreender o Batuque como uma vertente religiosa que abrange mais características da cultura africana, e que, segundo explica Speroni (2017), compõe a tríade das chamadas religiões afro-gaúchas junto com a Umbanda que seria a religião mais brasileira e que teria desenvolvido um misto da cultura afro e indígena e a Quimbanda – atualmente denominada como Linha Cruzada – que pode ser entendida por praticar elementos religiosos da Umbanda e do Batuque e por cultuar as suas principais entidades. Especificamente sobre o Batuque, pode ser entendido como um conjunto de crenças e práticas religiosas afro-brasileiras que possui uma rica história e uma profunda ligação com a cultura brasileira. (CORRÊA, 2016).

O ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas brasileiras é de suma importância para promover a valorização da diversidade cultural e religiosa do país. Ao conhecerem essa tradição religiosa, os estudantes têm a oportunidade de compreender a contribuição dos povos afrodescendentes na formação da identidade brasileira. Além disso, conforme assevera Braga (2018), o ensino do Batuque nas escolas auxilia na desconstrução de estereótipos e preconceitos, promovendo a tolerância religiosa e o respeito às diferentes manifestações de fé presentes em nossa sociedade.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Para o enfrentamento do tema, o presente estudo é estruturado em uma apresentação da metodologia de pesquisa aplicada e em três capítulos de seu desenvolvimento. Num primeiro momento se aborda o contexto e a aplicabilidade legislativa que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil. Num segundo momento tem-se a pretensão de refletir sobre as possibilidades da afrocentricidade na educação, ou seja, de um exame da educação afrocentrada e antirracista. E finalizando, no último capítulo, tem-se a pretensão de compreender e dimensionar a inserção da ideia afroreligiosa e afrocentrista nas escolas, surge como uma maneira de conscientizar socialmente e politicamente os atores da comunidade escolar que são postos a margem da experiência cultural.

Apresenta luz de encerramento à reflexão deste trabalho, as colocações de Munanga (2005) no sentido de que, ao incluir o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas, mesmo que por meio de regulamentação imperativa do ordenamento jurídico brasileiro, se está fortalecendo os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa, garantindo que os estudantes tenham acesso a um conhecimento plural e diversificado. Assim, o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas brasileiras é fundamental para a promoção da cidadania e para o fortalecimento da identidade cultural do nosso país.

METODOLOGIA

A pesquisa científica é a atividade nuclear da Ciência e da apropriação do conhecimento científico. Ela possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a ser investigada. A pesquisa é um processo permanentemente inacabado.

Referem-se Lehfeld e Barros (1991) à pesquisa como sendo a inquisição, o procedimento sistemático e intensivo, que tem por objetivo descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade.

A metodologia utilizada é centrada numa abordagem interdisciplinar, no sentido de que “uma relação de interdisciplinaridade diz respeito à transferência de métodos de uma disciplina para outra, com a finalidade de absorver o conhecimento daquela para a compreensão dos fenômenos da outra” (NICULESCU, 2011. p.23).



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Para a consecução dos objetivos deste trabalho, pretendeu-se, numa perspectiva interdisciplinar e dialética, realizar uma investigação do tipo jurídico-compreensiva. Se utilizando da pesquisa qualitativa quanto a abordagem, de natureza básica e aplicada, sendo descritiva e explicativa quanto ao seu objetivo. Quanto aos procedimentos, a técnica de pesquisa que é utilizada no desenvolvimento da pesquisa é de cunho metodológico que utiliza o levantamento bibliográfico e a análise legislativa e de suas implicações (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A partir desta delimitação metodológica é possível desenvolver a abordagem temática na estruturação proposta com o objetivo de esclarecer, não apenas a reflexão crítica sobre o tema, mas as possíveis auferições de conclusão para o objetivo pretendido, qual seja, demonstrar que ao se incluir o ensino da matriz religiosa do batuque nas escolas, estamos fortalecendo os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa, garantindo que os estudantes tenham acesso a um conhecimento plural e diversificado.

Essa inclusão também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as religiões sejam respeitadas e valorizadas. Assim, o ensino da matriz religiosa do batuque nas escolas brasileiras é fundamental para a promoção da cidadania e para o fortalecimento da identidade cultural do nosso país.

DA OBRIGATORIEDADE LEGAL DO ENSINO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO BRASIL

A obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil é respaldada por leis que buscam combater o racismo, valorizar a diversidade étnica e promover a igualdade racial. Dentre as leis que fundamentam essa obrigatoriedade, destaca-se a Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e determinou a inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar.

Conforme explicita Speroni (2017), essa lei estabelece que a temática da história e cultura afro-brasileira e africana deve ser abordada de forma transversal, em diferentes disciplinas, promovendo o conhecimento sobre a contribuição dos povos africanos e seus



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

descendentes para a formação da sociedade brasileira. Além disso, a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa obrigatoriedade para incluir também o ensino da cultura indígena.

As legislações acima descritas, requerem no currículo das redes de ensino, pública e privada, a obrigatoriedade do estudo sobre a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Designando que os conteúdos relativos à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana devem ser proporcionados no contexto de todo currículo escolar, em especial nas áreas de História Brasileira, Artes e Literatura. Diante desse objetivo, pode-se analisar o processo civilizatório dos povos de origem yorubá⁴ que construíram essa crença religiosa de origem sulina no país, denominada de Batuque, e que tem bases africanas, mas é de originalidade brasileira, sendo assim, objetiva-se com a determinação legal, fomentar a pluralidade religiosa nas escolas e dentro das salas de aula.

Essas leis são fundamentais para combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial, ao reconhecer a importância da cultura afro-brasileira e africana na construção da identidade nacional. Elas visam desconstruir estereótipos e preconceitos, promovendo uma educação mais inclusiva e plural, que valorize a diversidade étnica e cultural do país.

E partir dessa obrigatoriedade do ensino das raízes religiosas afro-brasileiras, pretende-se contribuir para a superação do racismo religioso e do racismo estrutural, fortalecendo a luta antirracista e mostrando a diversidade cultural e religiosa do Rio Grande do Sul. Discute-se uma reinterpretação do ensino de História, com o objetivo de recriar a forma de ensinar e aprender, colaborando desta maneira, no combate ao racismo na comunidade escolar e na sociedade.

Nascido no Rio Grande do Sul, o batuque, religião afro-brasileira de culto aos Orixás, encontrou no solo gaúcho um território receptivo, apesar do racismo e das importância social e política das religiões cristãs, especialmente da Igreja Católica” (CORRÊA, 2010, p.1).

⁴ Yorubá, Iorubá ou ioruba (*èdè Yorùbá*), por vezes referida como yorubá ou yoruba é um idioma da família linguística nígero-congolesa falado secularmente pelos yorubás em diversos países ao sul do Saara, principalmente na Nigéria e por minorias em Benim, Togo e Serra Leoa, dentro de um contínuo cultural-linguístico composto por 50 milhões de falantes.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



É imprescindível debater e criar novos procedimentos didático-pedagógicos, em que possamos relacionar racismo, escola, diversidade étnica e cultural, sendo a valorização da cultura uma forma de respeito às identidades e o empoderamento da História Africana e Afro-brasileira. Nesse percurso, faz-se a desconstrução das imagens negativas e pejorativas produzidas a partir de uma visão preconceituosa acerca de grupos étnico-raciais situados em uma relação desigual de poder na sociedade brasileira.

A educação escolar antirracista, deve ser cumprida pelos sistemas de ensino de todos os níveis, com o comprometimento do estímulo a equidade na educação, buscando desta forma, proporcionar por meio da sua prática a concepção do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como também uma reflexão crítica acerca da diversidade social, possibilitando ainda uma contemplação sobre as contribuições da cultura africana para a formação histórica do povo brasileiro e a participação do negro na história do Brasil.

O acesso e a permanência com qualidade de ensino ainda são desafios que devem ser vencidos. Pensar em projetos pedagógicos que tragam à tona para reflexão, assuntos que ajudem no enfrentamento as dificuldades vividas no contexto escolar de forma sistematizada, consciente, científica e participativa, são necessários para a mudança de comportamentos não mais toleráveis e que contribuam em busca da melhoria do ensino (BRAGA, 2018, p. 19).

Creemos que o estudo e aplicabilidade das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08, é de fundamental importância no aglomerado das políticas que aspiram uma educação brasileira melhor e de qualidade para todos, colaborando para um conhecimento eximido de preconceitos e muito mais extensivo em relação aos povos negros, que o presente estudo poderá contribuir de forma significativa e ampliando as práticas pedagógicas e educacionais mais conscientes e efetivas.

No Brasil, a formação pública apresenta variáveis bem complexas de contradições, se de um lado a educação deveria ser a defensora da liberdade e fomentadora da igualdade, a pergunta que não quer calar no território brasileiro é: liberdade e igualdade para quem? A importância psicológica – social do auto – reconhecimento, para buscar forças contra os enfrentamentos vividos pelo povo negro brasileiro, pelo racismo devasto que existe em nossa sociedade, baseando-se nesta indagação, veja-se a afirmação de Fanon (2008, p.109):



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

A vergonha. A vergonha e o desprezo de si. A náusea. Quando me amam, dizem que o fazem apesar da minha cor. Quando me detestam, acrescentam que não é pela minha cor (...) Aqui ou ali, sou prisioneiro do círculo infernal.

Ao incluir o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas, espera-se que os estudantes possam compreender melhor a formação histórica do Brasil, reconhecendo a contribuição e o protagonismo dos afrodescendentes na construção do país. Além disso, essa abordagem estimula o respeito à diversidade, fortalecendo a identidade negra e o enfrentamento do racismo.

Importante reflexão apresenta Nascimento (2016, p.34) no sentido de que:

O sistema educacional funciona como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro – primário, secundário e universitário – o elenco das matérias ensinadas, como se executasse o que havia previsto a frase de Sílvio Romero, constitui um ritual da formalidade e da ostentação das salas da Europa, e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se a consciência é memória e futuro, quando e em qual local está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira, na Escola? Onde e quando a história da África, a desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características do seu povo, foram ou são ensinadas nas escolas brasileiras? Ao contrário, quando há alguma referência ao africano ou negro, é com o sentido do afastamento e da alienação da identidade negra.

Portanto, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio é uma importante medida para promover a igualdade racial, combater o preconceito e construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Essas leis representam um avanço significativo na busca por uma educação que valorize a diversidade étnica e cultural do Brasil, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos com as diferenças.

DA AFRICANIDADE E DA AFROCENTRICIDADE

Na continuidade e dimensionamento da reflexão aqui apresentada, é necessária uma abordagem mais detida das possibilidades da afrocentricidade na educação, ou seja, de um exame da educação afrocentrada e antirracista. Dentre os elementos mais relevantes está a



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

primordialidade de tomar as perspectivas afro-brasileiras e africanas como centro dos debates educacionais e sociais, vislumbrando a participação e a igualdade até hoje não estabelecida.

Nas alocações de Asante (2009, p. 102), “*africano é uma pessoa que participou dos quinhentos anos de resistência à dominação européia*”. Mas, ser africano não é sinônimo de ser afrocentrado. O que inclui africanidade no terreiro da afrocentricidade é o enaltecimento de suas tradições ancestrais, um posicionamento consciente nas mais imensuráveis craveiras de resistência à aniquilação social, educacional, psicológica, cultural, política e econômica dos povos africanos.

Para falarmos de Afrocentricidade é necessário pensar o que é africanidade, e para isso devemos ter noção de que este termo deve estar no plural, ou seja, “africanidades”, pois são diversas as abrangências deste termo. Africanidades são as heranças memoriais trazidas pelos antepassados escravizados em África, que incorporam suas experiências de vida e tecnológicas que aprenderam com os Griôs⁵ nas comunidades africanas. Africanidade, antes de tudo, é a relação do modo de vida, de segurar a sua humanidade em ambientes que desejam desqualificar, manchar e destruir a cultura africana.

Africanidade é um conceito que se refere à identidade, experiência e vivências dos povos africanos e seus descendentes, englobando sua história, cultura, tradições, lutas e contribuições para a humanidade. É uma forma de afirmar e valorizar a diversidade e a riqueza dos diferentes grupos étnicos que compõem o continente africano, bem como a diáspora africana em diversas partes do mundo.

Em Mbembe (2001), a africanidade é uma construção cultural e política, enfatizando a importância de desafiar as narrativas hegemônicas que retratam a África como um continente estático e marginalizado. Defende o referido autor, uma visão complexa e dinâmica da africanidade, destacando a resistência, a criatividade e a resiliência dos povos africanos frente aos desafios históricos e contemporâneos (MBEMBE, 2001).

Para Hooks (2019), a africanidade é um aspecto fundamental da identidade e da luta contra o racismo. Para a autora, a africanidade envolve uma reconexão com as raízes africanas,

⁵ Na tradição africana, os “griots” (dizemos griôs) e “griottes” (mulheres) são contadores de histórias, muito sábios e respeitados nas comunidades onde vivem.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



a valorização da cultura e das tradições africanas e a busca pela libertação e pelo empoderamento dos povos afrodescendentes. Enfatizando-se assim a importância de descolonizar a mente e reconstruir uma imagem positiva e autêntica da africanidade. (HOOKS, 2019).

Esses dois autores, cada um em sua perspectiva, contribuem para a compreensão da africanidade como um conceito dinâmico e multifacetado, que envolve a valorização da cultura, a luta contra o racismo e a busca por uma identidade autêntica e emancipatória dos povos africanos e seus descendentes.

A africanidade que este trabalho traz referente ao Estado do Rio Grande do Sul é a religiosidade vinda de África e remodelada no Brasil, o Batuque. Este culto religioso é a maior herança africana no Sul do país, atualmente as africanidades estão marcadas no culto, nas vestes, linguística, convívio, na comunidade, no trabalho e vivência.

Conforme explica Speroni (2017), o desenvolvimento do Batuque no estado gaúcho ocorreu conforme entre os anos de 1833 – 1859 inicialmente na cidade de Rio Grande e posteriormente na cidade de Pelotas, mais tarde espalhando-se para outras regiões. Conforme Oro (2002) há mais de uma versão para o surgimento do Batuque no Rio Grande do Sul.

O Batuque é a vertente religiosa que abrange mais características da cultura africana, e que compõe a tríade das chamadas religiões afro-gaúchas junto com a Umbanda que seria a religião “mais brasileira” desenvolvendo um misto da cultura afro e indígena e a Quimbanda ou Linha Cruzada que pode ser entendida de duas maneiras, uma por praticar elementos religiosos da Umbanda e Batuque e a outra por cultuar as suas principais entidades Exus e Pombagiras. (SPERONI, 2017). O culto a Orixás pertence ao Batuque, culto a Caboclos e Pretos-velhos a Umbanda e a Linha Cruzada com o culto a Exus e Pombagiras (CORREA, 2006).

Desta forma, a Diáspora está presente partindo da africanidade para a afrocentricidade, conduzindo a vida de negros e negras para o reconhecimento e fortalecimento de sua comunidade. A “afrocentricidade é um tipo de pensamento, prática e perspectiva que percebe os africanos como sujeitos e agentes de fenômenos atuando sobre sua própria imagem cultural e de acordo com seus próprios interesses humanos” (ASANTE, 2009, p. 93).



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

Conforme explicitado em sua definição, a afrocentricidade é um conceito que busca revalorizar e reposicionar a África e a diáspora africana como centros epistemológicos e culturais, desafiando as narrativas eurocêntricas e destacando a contribuição dos povos africanos para a história e a cultura mundial. A abordagem afrocentrada busca reinterpretar e resgatar a história africana, enfatizando sua importância e influência na formação das civilizações e na construção da identidade dos afrodescendentes.

A afrocentricidade é uma abordagem epistemológica e filosófica que coloca a África como o centro de referência para a análise e interpretação do mundo. Asante argumenta que é necessário resgatar e valorizar a história e a cultura africana, a fim de combater o eurocentrismo e promover uma visão mais equilibrada e inclusiva da humanidade (ASANTE, 2014)

Para Mariba Ani (1994), a afrocentricidade é resultante da influência do pensamento e da cultura europeia no mundo contemporâneo e defende a necessidade de um retorno à centralidade africana para a cura e o empoderamento das comunidades afrodescendentes.

Tanto Asante (2014) quanto Ani (1994) abordam a afrocentricidade como uma perspectiva que busca reequilibrar as narrativas históricas e culturais, valorizando a contribuição africana e desafiando o eurocentrismo. Eles destacam a importância de uma visão de mundo afrocentrada para fortalecer a identidade e a autoestima das comunidades afrodescendentes, assim como para promover a justiça social e a igualdade racial.

Assim, é possível compreender que a visão de africanidade é a preservação da memória, da luta e da permanência do respeito aos povos oriundos de África e seus descendentes. Consideremos uma elucidação de Asante (1991, p.171-172):

Deve-se enfatizar que afrocentricidade não é uma versão negra do eurocentrismo (Asante, 1987). Eurocentrismo está assentado sobre noções de supremacia branca que foram propostas para proteção, privilégio e vantagens da população branca na educação, na economia, política e assim por diante. De modo distinto do eurocentrismo, a afrocentricidade condena a valorização etnocêntrica às custas da degradação das perspectivas de outros grupos. Além disso, o eurocentrismo apresenta a história particular e a realidade dos europeus como o conjunto de toda experiência humana (Asante, 1987). O eurocentrismo impõe suas realidades como sendo o “universal”, isto é, apresentando o branco como se fosse a condição humana, enquanto todo não-branco é visto como um grupo específico, por conseguinte, como não-humano. O que explica porque alguns acadêmicos e artistas afro-descendentes se apressam por negar e recusar sua negritude; elas e eles acreditam que existir como uma pessoa negra significa não existir como um ser humano universal. Conforme



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

Woodson, elas e eles se identificam e preferem a cultura, arte e linguagem europeia no lugar da cultura, arte e linguagem africana; elas e eles acreditam que tudo que se origina da Europa é invariavelmente melhor do que tudo que é produzido ou os assuntos de interesse de seu próprio povo.

O reconhecimento e a valorização da cultura africana vem da resistência da ancestralidade, ou seja, as africanidades firmaram a formação da religiosidade yoruba no Rio Grande do Sul, a luta contra o racismo, violência e racismo religioso em uma sociedade fundada nos moldes preconceituosos eurocêntricos, que mesmo tendo muito poder, não conseguiu anular a ancestralidade yoruba, pois através dos terreiros de Batuque, pelo meio das nações de cultos aos orixás, a oratória permaneceu viva e hoje abrange uma grande porcentagem da sociedade gaúcha e da região do Prata.

Visando a defesa de que a Religião de Matriz Africana não precisa ser tolerada, muito menos continuar sendo vista como seita demoníaca ou pagã, perseguição de seus integrantes, mas sim respeitada e introduzida na forma de crença para a população e inserida na comunidade escolar. Veja-se o que afirma Nogueira (2020, p.39) no seguinte sentido:

A expressão “intolerância religiosa” tem sido utilizada para descrever um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas à crença, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas.

À vista disso, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio pretende dar visibilidade social aos conhecimentos transmitidos pela religião afro-brasileira, contribuindo com visões atípicas à realidade eurocêntrica que vivenciamos, e de forma factual e realista combater o racismo religioso mascarado de intolerância.

DOS FUNDAMENTOS AFRO-RELIGIOSOS NA EDUCAÇÃO: O BATUQUE

A Lei nº 10.639/03, alterada pela Lei nº 11.645/08, torna obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares brasileiras, no ensino fundamental e médio. Essa obrigatoriedade busca corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Também intenciona minimizar, por meio da educação, as ações de intolerância étnica que se sucedem na sociedade porque a escravidão que ocorreu no Brasil durante séculos, deixou muitas marcas, ainda hoje se pode perceber os resquícios de um passado sangrento, talvez hoje possamos chamar essas marcas de intolerância e racismo. (SPERONI, 2017).

Os fundamentos afro-religiosos têm um papel significativo na educação, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e religiosa e promovendo uma abordagem mais inclusiva e respeitosa nas instituições de ensino. As religiões de matriz africana, como o candomblé, a umbanda e o batuque, possuem uma rica tradição espiritual e cultural que precisa ser reconhecida e respeitada dentro do ambiente escolar.

Ao incluir os fundamentos afro-religiosos na educação, os estudantes têm a oportunidade de conhecer e compreender a complexidade dessas religiões, bem como sua importância para a formação da identidade brasileira. Essa inclusão ajuda a combater preconceitos e estereótipos enraizados na sociedade, promovendo a tolerância religiosa e o respeito às diferentes manifestações de fé.

Além disso, os fundamentos afro-religiosos na educação possibilitam a valorização da ancestralidade africana, fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento dos estudantes afrodescendentes. Essa abordagem permite que eles reconheçam e se orgulhem de suas raízes, contribuindo para a construção de uma autoestima positiva e para o enfrentamento do racismo estrutural presente na sociedade.

A inserção da ideia afro-religiosa e afrodescendente nas escolas, surge como uma maneira de conscientizar socialmente e politicamente os atores da comunidade escolar que são postos a margem da experiência cultural. Vislumbra-se recentralizá-los, apresentando um mundo sob a ótica Afro-brasileira e de África, com a valorização de seus costumes e vivências culturais, desta forma, redirecionando os debates para uma perspectiva antirracista e coletiva, em que todos possam se sentir incluídos socialmente na comunidade que vivenciam.

A obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio visa salientar a cultura religiosa yorubá, trazendo os costumes, vivências dos terreiros para uma educação diversificada, enfatizando a ancestralidade africana, em especial na raiz sulina do Batuque, o Estado do Rio Grande do Sul.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Mediante a isso, a inserção de uma educação para as práticas étnico-raciais levar-se-á para escola a forma organizacional de um terreiro, propagando seus métodos de ensino religioso, culturas, crenças e, principalmente, desfazendo o preconceito e o racismo religioso que fere cotidianamente essa prática ancestral religiosa.

Com essa postura pedagógica pode-se incorporar o aluno pertencente a esta crença, fazendo a sua inclusão sócio religiosa na comunidade escolar. A priori é possível fornecer conhecimento sobre a formação de um terreiro e o que o torna esse reduto, conseqüentemente a exposição de hierarquia dentro desta comunidade, a valorização da oralidade, dos Griôs e dos ancestrais. Em síntese, trazer para o ambiente escolar a religião afrodescendente de uma fé monoteísta tendo como deus supremo Olorum⁶, e tendo junto a ele divindades conhecidas como Orixás⁷, que estão ligados aos meios da natureza e humanos, para uma educação do cotidiano e de preservação ambiental.

Na atualidade, o termo usado para identificação de uma comunidade de costumes africanos é Comunidade de Terreiro ou Comunidade Tradicional de Matriz Africana. Segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades de Matrizes Africanas define-se o conceito de terreiro:

Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir de valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transportados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade (BRASIL, 2009)

Neste sentido, suplantar o molde ultrapassado eurocêntrico, é de certa maneira, aceverar aos estudantes que a oportunidade de se enxergar no processo educativo desde a pré-escola, está baseado na história, na filosofia, sociologia, enfim, na interdisciplinaridade de uma

⁶ Deus criador do universo; segundo a mitologia Yorubá e algumas religiões de matriz africana, dono do Orum (firmamento) ou criador do Orum e do Aiye (céu e terra); Deus onipotente, criador de tudo e de todos. Etimologia (origem da palavra orulum). Do yorubá olo + run.

⁷ Orixás são divindades da religião yorubá representados pela natureza. Que estão ligados aos ensinamentos e cuidados dos seres humanos.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

educação coletiva. Afirmando a necessidade de expressar a diversidade étnico-racial para refrear as inúmeras desigualdades que permeiam o ambiente escolar e a sociedade.

Embora na escola estejam presentes a violência simbólica, o racismo, o preconceito e a discriminação, reflexo da sociedade desigual que vivenciamos. A Escola é um espaço de multiplicação de novas ideias e estratégias de empoderamento social, sendo reconhecido por Gomes (2003, p.77), ao declarar que:

A escola enquanto Instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, é um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas, sendo um importante local, onde estas podem ser superada.

A abordagem dessa temática e a aplicabilidade das Leis 10.639/03 e nº 11.645/08, deve ser uma prática escolar incessante, com posicionamento e elaboração de práticas pedagógicas de combate à discriminação racial, um rompimento com a “naturalização” das diferenças étnico-raciais, sendo alternativa para a construção de práticas educacionais que se posicionem contra a discriminação racial, pretendendo possibilitar a divulgação e o trabalho educativo que destaca a História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Nesse sentido, para Munanga (2005, p.15),

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. Com efeito, sem assumir nenhum complexo de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade.

É fundamental definir e determinar o surgimento da matriz religiosa afro-brasileira e sulina do Batuque enquanto uma matriz religiosa africana que teve origem na região sul do Brasil, mais especificamente no estado do Rio Grande do Sul. Surgiu a partir das práticas



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

religiosas trazidas pelos africanos escravizados, que preservaram sua cultura e espiritualidade mesmo diante das adversidades do período colonial (SPERONI, 2017).

Durante o período da escravidão, os africanos trazidos para o Brasil mantiveram suas tradições e crenças, adaptando-as às condições do novo ambiente. No sul do país, onde se concentravam grandes plantações de charque e produção de erva-mate, os escravizados formaram comunidades onde puderam cultivar sua religiosidade de forma mais livre.

O Batuque é uma religião que combina elementos do Candomblé e da Umbanda com influências indígenas e europeias. As práticas religiosas do Batuque envolvem a adoração de orixás, entidades espirituais que representam diferentes aspectos da natureza e da vida humana. As cerimônias são marcadas por cânticos, danças, toques de tambores e oferendas aos ancestrais (SPERONI, 2017).

Com o passar do tempo, o Batuque foi se consolidando como uma matriz religiosa própria, com características singulares e uma forte identidade cultural. Atualmente, o Batuque é reconhecido como patrimônio cultural e religioso do Brasil, contribuindo para a diversidade religiosa e cultural do país e sendo uma expressão de resistência e preservação da herança africana.

Para a proposta de abordagem temática deste trabalho é necessário a compreensão inicial da formação do Batuque, para que isso seja efetuado devemos entender a sociedade yorubá dentro do Rio Grande do Sul. A partir desse ponto poderemos nos introduzir especificamente na formação religiosa do Batuque como meio de resistência à escravidão e suas doutrinas eurocêntricas. De acordo com a visão de Corrêa (2016, p. 50) em o “Batuque”:

Pelo fato de ter cooptado negros de origens étnicas diversas, pode-se dizer que teria adotado, no passado, como importante fator de identidade para as grandes massas negras urbanas de todas as origens étnicas, no Rio Grande do Sul.

É importante ressaltar que a inclusão dos fundamentos afro-religiosos na educação não se trata de doutrinação religiosa, mas sim de um reconhecimento e estudo acadêmico das tradições culturais e religiosas presentes na sociedade brasileira. O objetivo é proporcionar um ambiente escolar plural, onde todas as religiões sejam tratadas com igualdade e respeito, promovendo a formação de cidadãos conscientes e respeitosos com as diferenças.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Dessa forma, os fundamentos afro-religiosos na educação contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, que valoriza e respeita a diversidade cultural e religiosa do Brasil. Através desse enfoque, a educação se torna uma ferramenta poderosa para a desconstrução de preconceitos e estereótipos, promovendo o diálogo intercultural e o respeito mútuo entre os diferentes grupos religiosos e étnicos.

Uma viabilidade significativa que aponta como um elo importante de efetividade na aplicação e consolidação do objetivo primordial do ordenamento jurídico ao implementar um norte legislativo junto as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que apresentam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil. É implementar um plano que visa aulas expositivas e dialogadas, interdisciplinares, multiculturais, étnicoplurais, a partir do desenvolvimento de oficinas em conjunto com outros componentes curriculares de forma transversal, com realização de palestras entre a comunidade escolar e os povos de terreiros, e inúmeras outras formas coletivas que visem a integração social. Desta forma, colocando efetivamente em prática o objetivo das leis em atual vigência, isto é, garantindo a preservação da cultura e história dos povos Africanos e Afro-brasileiros.

Destarte, são inúmeros os desafios até que as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 tenha uma efetiva aplicabilidade nas escolas, é imprescindível ampliar a discussão social e racial, inserindo todos os sujeitos da comunidade escolar no debate e no embate ao racismo. É fundamental pesquisar, debater e criar novos procedimentos didático-pedagógicos, onde possamos relacionar racismo, escola, diversidade étnica, cultural e religiosidade. Dessa maneira, sendo a valorização destes assuntos uma forma de respeito às identidades e o empoderamento do ensino da história e da cultura Africana e Afro-brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso Munanga (2005, p.15) ao afirmar categoricamente que *“não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas”*.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



Mas é no ambiente de ensino que as chances de se constituir um núcleo de resistência e de abrigo contra a violência racial e o ordenamento jurídico pode e deve ser um balizador e norteador de possibilidades de que mudanças ocorram e combatam as estruturais e históricas violências sociais cotidianas. A violência racial na escola ainda não é computada como exercício de violência real. Explicam Henrique e Cavalleiro (2005) que na verdade, uma obra sobre a superação do racismo na escola será sempre um libelo contra uma das mais perversas formas de violência perpetradas cotidianamente na sociedade brasileira. A violência racial escolar atenta contra o presente, deforma o passado e corrói o futuro.

Constitui-se numa obrigação do Estado a proteção das manifestações culturais das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, bem como dos demais grupos e povos originários do processo civilizatório do país. Essa obrigação deve refletir-se também na educação. Porque somente a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, essa transformação será capaz de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. (MUNANGA, 2005).

É neste sentido que, com o advento da Lei nº 10.639/03, que posteriormente foi alterada pela Lei nº 11.645/08, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil.

Este trabalho apresentou o enfrentamento do tema do ensino da religião de matriz africana e afro-brasileira, especialmente do Batuque. Tendo como objetivo contextualizar a temática a partir da concepção do ensino da história e da cultura Africana e Afro-brasileira, em especial para o estudo da religiosidade africana do Batuque. Em pesquisa que é de cunho metodológico de levantamento bibliográfico e análise legislativa e de suas implicações.

Diante disso, foi possível compreender o Batuque como uma vertente religiosa que abrange mais características da cultura africana, e que, segundo explicou Speroni (2017), compõe a tríade das chamadas religiões afro-gaúchas junto com a Umbanda que seria a religião



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo



mais brasileira e que teria desenvolvido um misto da cultura afro e indígena e a Quimbanda – atualmente denominada como Linha Cruzada – que pode ser entendida por praticar elementos religiosos da Umbanda e do Batuque e por cultivar as suas principais entidades.

O trabalho foi estruturado em uma apresentação da metodologia de pesquisa aplicada e em três capítulos de seu desenvolvimento. Abordou-se o contexto e a aplicabilidade legislativa que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio no Brasil. Se refletiu sobre as possibilidades da afrocentricidade na educação, ou seja, de um exame da educação afrocentrada e antirracista. E por fim, buscou-se compreender e dimensionar a inserção da ideia afroreligiosa e afrocentrista nas escolas, surge como uma maneira de conscientizar socialmente e politicamente os atores da comunidade escolar que são postos a margem da experiência cultural.

Concluindo que o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas brasileiras é de suma importância para promover a valorização da diversidade cultural e religiosa do país. Ao conhecerem essa tradição religiosa, os estudantes têm a oportunidade de compreender a contribuição dos povos afrodescendentes na formação da identidade brasileira. Além disso, conforme assevera Braga (2018), o ensino do Batuque nas escolas auxilia na desconstrução de estereótipos e preconceitos, promovendo a tolerância religiosa e o respeito às diferentes manifestações de fé presentes em nossa sociedade.

Ao se incluir o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas, se esta fortalecendo os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa, garantindo que os estudantes tenham acesso a um conhecimento plural e diversificado. Assim, o ensino da matriz religiosa do Batuque nas escolas brasileiras é fundamental para a promoção da cidadania e para o fortalecimento da identidade cultural do nosso país.

REFERÊNCIAS

ANI, Marimba. Yurugu - uma crítica africano-centrada do pensamento e comportamento cultural europeu. **Africa World Press**, 1994. Disponível em: <https://estahorareall.wordpress.com/2015/08/07/dr-marimba-ani-yurugu-uma-critica-africano-centrada-do-pensamento-e-comportamento-cultural-europeu/>. Acesso em: 13/05/2023.

ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricity**. Philadelphia: Afrocentricity International, 2014.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

BRAGA, Cristiane da Silva. **O papel da escola na desconstrução do racismo**. 2.ed. – São Paulo: EDICON, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 13/05/2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 13/05/2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana: 2013-2015**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/plano_nacional_desen_sustentavel_povos_comunidades_trad_matriz_africana.pdf. Acesso em: 13/05/2023.

CARDOSO, Fernando Henrique. Prefácio à 2ª edição (2000). In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

CORRÊA. Norton Figueiredo. Batuque: uma religião afro-rio-grandense em oposição à cosmovisão cristão. Reportagem de Moisés Sbardelotto e Márcia Junges. IHU Online, janeiro de 2010. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/28848-batuque-uma-religiao-afro-rio-grandense-em-oposicao-a-cosmovisao-crista-entrevista-especial-com-norton-figueiredo-correa>. Acesso em: 13/05/2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

GERHARDT, Tatiana; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, Nilma Lino. Cultura Negra e Educação. **Revista Brasileira de Educação**. UFMG. Maio/Jun/Jul/Ago 2003 Nº 23.



III Seminário Internacional de História e Educação: Democracia e Cidadania em Tempos de Neoconservadorismo

CEEINTER
CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

HENRIQUES, Ricardo; CAVALLEIRO, Eliane. Prefácio à 3ª edição (2005). In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

LEFEHL, Neide A.; BARROS, Aidil de Jesus Paes de. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1991.

MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto-inscrição. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 23, nº 1, 2001, pp. 209-209.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NASCIMENTO, Abdias do, 1914-2011. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3.ed. – São Paulo: Perspectivas, 2016.

NICULESCU, Basarab. Um Novo tipo de Conhecimento – transdisciplinar. In: NICULESCU, BASARAB et al. **Educação e Transdisciplinaridade**. Tradução: Judite Vero, Maria F. de Mello e Américo Sommerman. Brasília: UNESCO, 2000.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

SOUZA, Paulo Renato. Prefácio à 1ª edição (1999). In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SPERONI, Aline. **As religiões afro-gaúchas**. Porto Alegre: Fox-Design. 2017.